



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

Certo de que é da competência municipal a denominação de suas estradas, ruas, praças e demais logradouros, o presente projeto de lei visa denominar uma travessa no Bairro Vila Formosa.

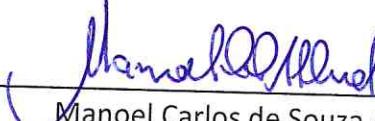
Aproveito a oportunidade para justificar a revogação da Lei nº 1.775 de 2023, uma vez que a mesma, embora aprovada, nomeou rua que já possuía nome, sendo necessário novo PL homenageando Francisca da Silva, mas neste caso, nomeando uma travessa.

Bom Jardim de Minas, 12 de dezembro de 2023.



Mateus Carvalho Vitoriano

Vereador



Manoel Carlos de Souza Abbud

Vereador